



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul – PR
CEP: 83.540-000 – (41) 3652-7925

PORTARIA 16/2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO**, MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial e Diretor deste Fórum de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a renúncia manifestada pelo Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca, o requerimento apresentado pelos Ofícios 06/2019 e 07/2019 – RCPN e RTDPJ e também o que consta no SEI nº 0056654-67.2019.8.16.6000

RESOLVE

Homologar o pedido de suspensão do expediente dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, nos dias 04 e 05 de julho de 2019, ressalvada a prática de atos urgentes, nos termos do que dispõe o art. 23, §1º, da Instrução Normativa nº 10/2017.

Afixe-se cópia da presente Portaria no local de avisos do Fórum e do prédio em que funciona o serviço extrajudicial em questão, dando-se ciência ao agente delegado solicitante.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, comunicando-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça

DADA e PASSADA nesta Cidade e Comarca de Rio Branco do Sul, aos três (03) de julho (07) de dois mil e dezenove (2019); 58º da criação da Comarca e 34º da sua efetiva instalação.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO

Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial